



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 932 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a realização de campanha educativa direcionada aos motoristas, pedestres e ciclistas em relação ao trânsito seguro e gentil em Itabirito, especialmente no respeito a faixa de pedestre.

Justificativa: a realização de campanha educativa resultará em maior respeito, evitando acidentes e demais imprevistos relacionados ao desrespeito às normas de segurança e trânsito.

Sala de Reuniões, 20 de Maio de 2024.

MAXIMILIANO SILVA BAÉTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 20 / 05 / 24

PRESIDENTE